



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## **Proposição nº 004/2017**

O Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO 004/2017** – Indico nos termos da Legislação Municipal, parque e academia ao ar livre, na Vila Cristina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO E PENTEADO  
VEREADOR**

### **JUSTIFICATIVA:**

Venho justificar esta indicação pela importância da prática de exercícios físicos, pois os mesmos tornaram-se uma necessidade do ser humano. E a idade não importa quando se deseja ter uma vida saudável, é preciso apenas manter uma disciplina física e mental, para quem deseja melhor qualidade de vida. Também promover a saúde e contribuir para melhoria da qualidade de vida são os principais objetivos de uma academia ao ar livre na Cidade. O objetivo é proporcionar mais qualidade de vida para as pessoas e o que vale “não é ter um corpo sarado, mas um corpo saudável”.

Quanto ao parque infantil, a criança tem sua capacidade de escolha mais ampliada, podendo escolher os brinquedos que deseja por ser um ambiente aberto, brincando de maneira livre podendo interagir com o meio, com outras crianças, se contar que ajuda a criança para uma formação sólida para sua vida em sociedade, para sua construção quando cidadão. No momento do parque é que o diálogo, a linguagem e certas regras como aprender esperar sua vez e os cuidados com o corpo se sobressaem. Sendo assim tanto a academia quanto o parque só trará benefícios a todos.